

## PORTARIA Nº 102 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

*“Altera a Portaria nº 77, de 10 de julho de 2019 que cria a Comissão Permanente de Licitação do IPREV, designa membros para sua composição e dá outras providências.”*

**O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana – IPREV MARIANA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares na Lei Complementar Municipal nº 173/2018 e nº 190/2019;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam alterados os artigos 4º e 5º da Portaria nº 77, de 10 de julho de 2019, que passam a vigorar com a seguinte redação:

**Art.4º-** A Comissão Permanente de Licitação terá como Presidente a servidora efetiva Natália Clarice de Araújo Batista – Matrícula n. 14481 **em substituição** a servidora efetiva Quéli Madureira Campos Ferrarez – Matrícula n. 10467.

**Art. 5º-** Na modalidade licitatória Pregão, presencial ou não, na forma prevista na Lei Federal n. 10.520/2002, a servidora Natália Clarice de Araújo Batista – Matrícula n. 14481, será a Pregoeira, **em substituição** a servidora efetiva Quéli Madureira Campos Ferrarez – Matrícula n. 10467, sendo auxiliada pelos demais integrantes da Comissão de Licitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 05/11/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**MANDO, portanto, a quem o cumprimento desta Portaria pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nela se declara.**



**Emerson Carioca**

Diretor Presidente do IPREV MARIANA